



Comunicado
Jurídico

Portaria MEC nº 1.326, de 18 de novembro de 2010

Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2010 (sexta-feira) - Seção 1
- Pág. 9/10

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.326, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: Bacharelados e Licenciatura, na modalidade de educação a distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, bem como a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, conforme consta no processo nº 23000.014385/2010-78, resolve:

Art. 1º Aprovar, em extrato, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: Bacharelados e Licenciaturas, na modalidade de educação a distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, anexo a esta portaria.

Art. 2º O Instrumento a que se refere o Art. 1º será utilizado na avaliação dos cursos de graduação, na modalidade a distância, no Sistema Federal de Educação Superior, e será disponibilizado na íntegra, na página eletrônica do MEC, em [www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais](http://www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais.htm). htm.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA - INEP
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:
BACHARELADO E LICENCIATURA - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EXTRATO

Dimensões e Indicadores

1. Organização didático-pedagógica
 - 1.1. Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional - (PDI), no âmbito do curso
 - 1.2. Auto-avaliação do curso
 - 1.3. Atuação do coordenador do curso
 - 1.4. Objetivos do Curso - INDICADOR DE DESTAQUE
 - 1.5. Perfil do egresso
 - 1.6. Números de Vagas
 - 1.7. Conteúdos curriculares - INDICADOR DE DESTAQUE
 - 1.8. Metodologia
 - 1.9. Familiarização com a metodologia em EAD/ Programa de nivelamento/Outros
 - 1.10. Estímulo a atividades acadêmicas
 - 1.11. Estágio Supervisionado e prática profissional
 - 1.12. Atividades Complementares
 - 1.13. Atividades de Tutoria
 - 1.14. Tecnologias de informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem
 - 1.15. Material didático institucional impresso (ou em outro formato) - INDICADOR DE DESTAQUE
 - 1.16. Efetividade na utilização dos mecanismos gerais de interação entre docentes, tutores e estudantes
 - 1.17. Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem com a concepção do curso na modalidade EAD
 - 1.18. Sistema de avaliação proposto para a verificação de desempenho dos estudantes - INDICADOR DE DESTAQUE
2. Corpo Social
 - 2.1. Composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante)
 - 2.2. Titulação e formação acadêmica do NDE
 - 2.3. Regime de trabalho do NDE
 - 2.4. Titulação e formação do coordenador do curso
 - 2.5. Regime de Trabalho do Coordenador do curso
 - 2.6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente
 - 2.7. Titulação Acadêmica dos Docentes - INDICADOR DE DESTAQUE
 - 2.8. Regime de trabalho do corpo docente - INDICADOR DE DESTAQUE
 - 2.9. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente
 - 2.10. Relação docentes (equivalente 40h) com dedicação exclusiva à EAD, por estudante no curso - INDICADOR DE DESTAQUE
 - 2.11. Alunos por turma em disciplina teórica (Específico Presencial)
 - 2.12. Número médio de disciplinas por docente
 - 2.13. Pesquisa e Produção Científica
 - 2.14. Formação e experiência do coordenador do curso em EAD
 - 2.15. Qualificação/Experiência do corpo docente em EAD - INDICADOR DE DESTAQUE
 - 2.16. Formação e titulação do corpo de tutores
 - 2.17. Qualificação/experiência do corpo de tutores em EAD
 - 2.18. Regime de trabalho do corpo de tutores
 - 2.19. Relação docentes com dedicação exclusiva à EAD e tutores - presenciais e a distância (todos equivalentes 40h) por estudante no curso - INDICADOR DE DESTAQUE
3. Instalações Físicas
 - 3.1. Sala(s) para docentes/ tutores/ reuniões
 - 3.2. Gabinetes de trabalho para professores
 - 3.3. Salas de aula

- 3.4. Acessos dos alunos aos equipamentos de informática
- 3.5. Registros Acadêmicos
- 3.6. Acervos da bibliografia básica - INDICADOR DE DESTAQUE
- 3.7. Livros da bibliografia complementar
- 3.8. Periódicos especializados, indexados e correntes
- 3.9. Laboratórios especializados - INDICADOR DE DESTAQUE
- 3.10. Utilização de biblioteca virtual

QUADRO DE PESOS		
Dimensões de Avaliação	Nº indicadores	Pesos
1. Organização didático-pedagógica	18	40
2. Corpo Social	19	45
3. Instalações físicas	10	15
TOTAL	100	100

Rua Cipriano Barata, 2431 - Ipiranga - 04205-002 - São Paulo/SP
 Tel.: 11 - 2069-4444 Fax.: 11 - 2914-2190
<http://www.semesp.org.br/portal> E-mail: semesp@semesp.org.br